



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 - Pirai, 12 de Março de 2025 Nº 2894

PORTARIA Nº 813/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **ERICA REGINA FERREIRA DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 13254, do Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 31/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 814/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ANA PAULA DE AGUIAR CARVALHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 06/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **LUAN DOS SANTOS MATTOS**, matrícula nº 13392, do Cargo em Comissão de Administrador Distrital, a partir de 31/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CRISTIANE GOUVÊA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 06/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05849/2020;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/02/2025 a 23/05/2025 perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ADINA DA FONSECA MORAES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 6247, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo de nº 11837/2021;

R E S O L V E, interromper a licença de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, através da Portaria 503/2025, da servidora **FÁTIMA CRISTINA DA SILVA XISTO**, Especialista de Educação Supervisor de Ensino, matrícula nº 4781, a partir de 25/02/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 819/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 02732/2025;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar, **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS**, do cargo em Comissão de Assistente Executivo, matrícula nº 13316, a partir de 01/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **PAULO ROBERTO DE ABREU**, matrícula nº 13336, do Cargo em Comissão de Administrador Distrital, a partir de 31/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 821/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **CARLOS ALBERTO PONTES DE LIMA**, matrícula nº 13142, do Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 31/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 823/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18729/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/03/2025 a 03/07/2025 perfazendo 120 (cento e vinte) dias, ao servidor municipal, **PAULO CEZAR DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 7472, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 822/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no processo 03664/2025.

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal **THAUN CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 12488, do cargo de Agente de Ensino Colaborativo, a partir de 10/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 824/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03829/2025;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, **SILVANA MARIA DA SILVA**, Assistente Operacional, matrícula nº 13264, da Secretaria Municipal de Esporte, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de março de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 825/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **RODRIGO DE CARVALHO CARNEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 826/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **LUAN DOS SANTOS MATTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO DE ABREU**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 828/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO PONTES DE LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 829/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ERICA REGINA FERREIRA DA SILVA CORREIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **JOÃO PEDRO BUENO ROSTIROLLE RAMALHO**, matrícula nº 13319, do cargo em Comissão de Assistente Jurídico, a partir de 06/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 830/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01661/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 22/02/2025 a 22/05/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DAIANA CRUZ DE SOUSA EVANGELISTA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 12549, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOÃO PEDRO BUENO ROSTIROLLE RAMALHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 07/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 03882/2025;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar, **BIANCA TEIXEIRA JORDÃO SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, matrícula nº 13043, a partir de 11/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO****DESPACHO**

PROCESSO Nº 01823/2025

Ratifico nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de água, para atender as demandas do Terminal Rodoviário de Pirai, através da Empresa "RIO + SANEAMENTO BL3 SA", no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 01823/2025.

Pirai, 12 de março de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

Partes: O Município de Pirai e Vinaque Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: O reajuste de preços do item 5, Frango (coxa / sobrecoxa sem dorso), para R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos).

Fundamento: Art 124, II, d, da Lei 14.133/2021 e cláusula quarta da Ata de Registro nº 006/2024.

Autorização: Proc. Nº 00737/2025.

Data da Assinatura: 12/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 018/2024.

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e CM Hospitalar S/A

Fundamento: Aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial para tratamento crônico dos pacientes.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a alteração do CNPJ de atendimento, em razão da mudança no endereço do Centro de Distribuição da empresa contratada, que passará a ser o da CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80, com sede na Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701/Galpão G300, Blocos 6/7/8/9/15/16/17/18 – Empresarial Paineira (Jordanésia) – Cajamar/SP.

Autorização: Processo nº. 00299/2025.

Data da Assinatura: 12 de março de 2025.

Instrumento: 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 043/2024.

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e CM Hospitalar S/A

Fundamento: Aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial para tratamento crônico dos pacientes.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a alteração do CNPJ de atendimento, em razão da mudança no endereço do Centro de Distribuição da empresa contratada, que passará a ser o da CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80, com sede na Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701/Galpão G300, Blocos 6/7/8/9/15/16/17/18 – Empresarial Paineira (Jordanésia) – Cajamar/SP.

Autorização: Processo nº. 00299/2025.

Data da Assinatura: 12 de março de 2025.

Instrumento: 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 082/2024.

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e CM Hospitalar S/A

Fundamento: Aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial para tratamento crônico dos pacientes.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a alteração do CNPJ de atendimento, em razão da mudança no endereço do Centro de Distribuição da empresa contratada, que passará a ser o da CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80, com sede na Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701/Galpão G300, Blocos 6/7/8/9/15/16/17/18 – Empresarial Paineira (Jordanésia) – Cajamar/SP.

Autorização: Processo nº. 00299/2025.

Data da Assinatura: 12 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-006/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, nos Equipamentos de esterilização (autoclaves) das Unidades de Saúde da Família. **DATA/HORA:** 26/03/2025 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://novobmnet.com.br/> ou <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-007/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico cirúrgico para abastecimento da Rede Municipal de Saúde

DATA/HORA: 24/03/2025 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://novobmnet.com.br/> ou <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira



DENGUE:
PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?
Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RESOLUÇÃO CONJUNTA 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EM RESOLUÇÃO CONJUNTA DE 10 DE MARÇO DE 2025. Dispõem sobre a criação de Comissão para avaliação da atual situação do bem imóvel situado à Avenida Guadalajara, nº: 39, Centro, Pirai-RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as iniciativas do Poder Executivo Municipal visando a transparência e a eficiência na administração dos bens públicos da Prefeitura;

CONSIDERANDO que o prédio, inicialmente cedido em COMODATO à ASSOCIAÇÃO DE PSICULTORES DO SUL FLUMINENSE, destina-se a atividades de psicultura no município;

CONSIDERANDO que o referido prédio encontra-se sem qualquer atividade há mais de dois anos.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir Comissão para levantamento das condições físicas, jurídicas e administrativas do bem imóvel situado à Avenida Guadalajara, nº: 39, Centro, Pirai-RJ (Entrepasto de Pescado).

Art. 2º- Serão nomeados para a Comissão os Servidores, Waldir Rodrigues de Moraes, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Flávio Macharet Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Carlos Gilberto da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai/RJ, 10 de março de 2025.



Breno Borges Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Odenir Moreira Guedes
Secretário Municipal de Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL PIRAI



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



PORTARIA Nº 026/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõem sobre o Adicional de Função;

RESOLVE:

I- REVOGAR, retroativamente a partir de 01 de Fevereiro, a Portaria Nº 084/2023, de 23 de outubro de 2023, no que se refere a concessão de gratificação, no percentual de 80%, a título de Adicional de Função, ao servidor Gustavo Duarte Martins dos Santos, Matr. 2056-7.

II-Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 24 de fevereiro de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente



José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente



Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário



PREFEITURA DE
PIRAI